



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 368, PARA SERVIÇOS DE ACESSO À REDE INTERNET, COM LINK DEDICADO DE 200 MBPS (DUZENTOS MEGABITS POR SEGUNDO) – PROCESSO Nº 88.286.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços de acesso à rede Internet, com link dedicado de 200 mbps (duzentos megabits por segundo), originou o Contrato nº 368, o qual contém em sua cláusula segunda a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses).

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 29 de abril de 2023, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 368, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

- 1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 368, a partir de 29 de abril de 2023.**
- 2) O valor previsto na cláusula sétima fica corrigido pelo percentual de 6,70% com base no IPC-SP (FIPE) significando o novo valor total em R\$ 17.913,84 (dezessete mil, novecentos e treze reais e oitenta e quatro centavos) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.492,82 (hum mil, quatrocentos e noventa e dois reais e oitenta e dois centavos).**





(Adendo nº 1, ao contrato nº 368 - fls. 4)

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 17 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ANTÔNIO CARLOS ALBINO
Presidente

Signed by:

Alex Eduardo De Freitas

A. Por: ALEX EDUARDO DE FREITAS
CPF: 070.661.598-02



ALEX EDUARDO DE FREITAS
Procurador

TELEFONICA BRASIL S.A.

Signed by:

Andressa Simone Mertins De Oliveira

A. Por: ANDRESSA SIMONE MERTINS DE OLIVEIRA
CPF: 822.144.090-68



ANDRESSA S. MERTINS DE OLIVEIRA
Procuradora

Testemunhas:

Danielle Panteja Silva

Adriana J. de Jesus Ricardo

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6

